



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2006

Ante o parecer fundamentado da Secretaria de Controle Interno e a teor do art. 1º, III do ATO.GDGCA.GP Nº434/2004, ratifico, na forma do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 25, "caput", da mesma Lei, para a contratação da empresa Quest Software, objetivando a prestação de serviços de suporte, manutenção e atualização de versão do software SQL Navigator, por doze meses, no valor de R\$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais), prorrogável pelo período de até sessenta meses, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, totalizando R\$ 38.250,00 (trinta e oito mil, duzentos e cinquenta reais).

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO